

PORTARIA Nº. 224/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **PROCURADORA JURIDICA**, Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV-MR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0972 Página 52 Ano V
Data: 04/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:37B3B6A9

Iporã-(PR), 31 de março de 2016.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal